

LEI Nº 886/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE
CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, **Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

Art. 2º O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização do **Campeonato Chorozinhense da 2ª Divisão - 2024**, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF (em anexo).

Art. 3º A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R\$ 35.145,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, dividido em parcelas de acordo com cada jogo do realizados.

Art. 4º A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 07 dias de junho de 2024.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CAMPEONATO CHOROZINHENSE DA 2ª DIVISÃO - 2024	
PREMIADOS	PREMIAÇÃO
Campeão	R\$ 3.000,00
Vice- Campeão	R\$ 2.000,00
Artilheiro	R\$ 250,00
Goleiro	R\$ 250,00
TOTAL	R\$ 5.500,00
VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.195,00
ARBITRAGEM	R\$ 17.000,00
TRANSPORTE PARA ARBITRAGEM	R\$ 4.050,00
ALUGUEL E MARCAÇÃO DE CAMPO	R\$ 2.000,00
ÁGUA	R\$ 600,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.800,00
GANDULAS	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 31.950,00
TOTAL	R\$ 35.145,00

